



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2019¹

Dar provimento ao recurso interposto em razão do certame do Concurso Público Docente, - Concurso nº 42.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.014514/2017-61 e Processo 23071.020049/2018-88** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado por Cleide Gisele Ribeiro, candidata classificada na 3ª posição do certame do Concurso Público Docente, Edital 14/2017 - Concurso nº 42, destinado ao provimento de cargo em magistério superior do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da UFJF, nos termos solicitados pela requerente:

- I - Anulação do Concurso Público nº 42/Edital 14/2017;
- II - Repetição em sua integralidade para todos os candidatos inscritos;
- III - Constituição de outra banca examinadora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2019.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU

¹ Correção de erro de digitação.